

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de um mil novecentos e sessenta e três, às dezesseis horas, na sala das sessões, reuniu-se o C. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Junior, presentes os Exmos. Srs. Des. Coutado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Lindolfo Gasliello, Pereira de Almeida, Samuel Wernick, J. Milton Henriques e José Pinto Benno, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Recursos eleitorais de São Gonçalo do Lapicai, de que é Relator o Sr. Des. Ferreira de Oliveira: n.º 984/62. Recorrentes: Vicente do Anual Coutinho e Alfeu Vieira Villela, candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Heliódora. Recorrida: Junta Eleitoral. Decisão: negaram provimento. n.º 985/62. Recorrentes: José Sebastião Gonçalves e Benedito Luiz Fernandes, candidatos a Vereador pelo município de Heliódora. Recorrida: Junta Eleitoral. Decisão: negaram provimento. n.º 1/63. Recorrente: Delegado do P.A. Recorrido: M. J. J. Eleitoral. Decisão: não tomaram conhecimento do Recurso, contra o voto do Sr. Dr. João Milton Henriques.

Feitos Diversos sobre escrivania eleitoral:
 n.º 11/60, de Baraopéba. Relator: Dr. Lindolfo Gasliello. Decisão: tornaram sem efeito a aprovação do nome do escrivão José Geraldo Moreira e aprovaram a recondução, por um biênio, do escrivão José Guilherme Simões Edmundo.

n.º 16/61, de Litangui. Relator: Dr. Lindolfo Gasliello. Decisão: aprovaram a indicação do juiz. Consulta n.º 8/63, de Itanhadui. Consultente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Samuel Wernick. Decisão: não tomaram conhecimento.

EXPEDIENTE — O O. Tribunal nomeou preparadores, nos distritos de Albertos, Pimenta e Santo Hilário, zona eleitoral de Formiga, os Srs. Silvio Madureira dos Santos, Sidney Gomide de Oliveira e Antônio Mandel de Oliveira Sobrinho, respectivamente, ficando dispensados os anteriormente nomeados, e homologou o exercício do primeiro como preparador do distrito de Albertos. — Designação de juiz — Apreciando dúvida suscitada pela Diretoria do Pessoal, esclareceu que permaneceria a designação do Sr. Dr. Vicente Paulohimenta, 2.º juiz de Albertos Hilários, para responder pela zona eleitoral de São João da Ponte, até que seja provida de titular, e do Dr. Tomás Fernandes dos Anjos, juiz de Francisco Sá, para responder pelas zonas de Cor.

teirinha, Monte Azul e Espinosa.

Apuração do "referendum" - O Senhor Presidente da Comissão Apuradora, Des. Furtado de Mendonça, apresentou à Corte, em relatório, o resultado final do "referendum" de 6 de janeiro corrente, no Estado. O Senhor Presidente determinou, então, fique referido relatório na Secretaria do Tribunal, pelo prazo de três dias consecutivos, a partir de amanhã, terça-feira, no horário de treze às dezoito horas, para exame dos partidos interessados; findo esse prazo, os partidos poderão apresentar as suas reclamações, dentro das 48 horas seguintes, na conformidade do artigo 26 das Instruções para apuração do "referendum" (Resolução nº 7.155). Finalmente, o Senhor Presidente comunicou à Casa que, em entendimento com o o Senhor Secretário da Segurança Pública, S. Ex.ª lhe informou estar tomando tôdas as providências necessárias, no sentido de garantir a absoluta normalidade do pleito de dez de fevereiro próximo futuro. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Raimundo de Sousa e Silva, Subsecretário substituto, fiz esta ata. -

por Jacy A. Kelly